

ÓRGÃO	05	Depto.de Educação, Cultura e Esportes	
UNIDADE	02	Depto.de Esportes	
PROJETO/ATIVIDADE	1.009	Ampliação e Reforma do Complexo Esportivo	
ELEMENTO	4.4.90	Aplicações Diretas	
CÓDIGO REDUZIDO	100	Recursos Ordinários	80
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2022

ANIBAL BRAMBILA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 07 de Julho de 2022.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 017/2022

Publicação N° 4028035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 017/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA N° 017/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária para atuar na Rede Municipal de Ensino. Salienta-se, ainda, que no momento não há candidatos em lista de espera em processo seletivo N° 002/PMM/2021 para tal cargo. Devido à urgência temporal não há possibilidade para espera de realização de processo seletivo e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica e administrativa da Chamada Pública N° 017/2022 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos e Departamento de Educação e Cultura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Educação e Cultura.

2. DO CARGO E REQUISITOS

Para concorrer, os requisitos são:

2.1 Professor habilitado em curso superior em Pedagogia.

2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

3. DO VENCIMENTO DO CARGO

3.1 40h = R\$ 3.261,45 + 10% de regência de classe.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

4.1 O profissional admitido, irá desempenhar funções em carga horária de 40 horas semanais e contará com atribuições e competências que estão de acordo com cargo.

4.2 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
- 01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

4.3 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os interessados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação e Cultura, situado a Avenida Getúlio Vargas, 530, Centro – Maracajá/SC, no dia 12 de julho, de 2022, das 8h às 12h.

5.1- Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º - Habilitação:

- Habilitação em Pedagogia;

2º - Tempo de Serviço:

- Maior tempo de serviço na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;

3º- Idade:

- Maior Idade.

5.2- No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

5.3- Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Departamento de Educação e Cultura.

Maracajá, 8 de julho de 2022.

ANÍBAL BRAMBILA

Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS

Secretária de Administração e Finanças

DANIEL DE SOUZA

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 083/2022

Publicação Nº 4027508

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 737368C0AFD0CA4E6554F7A77D8CD0E39F7F5FA5

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2022

CONTRATADO: CONCRETO FORTE PISOS INDUSTRIAIS LTDA OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente visando a Execução de Piso Armado Polido, com 505,00m², no Centro Esportivo Antônio da Rocha, conforme detalhamento em anexo, nos termos do disposto no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 46.269,11 (Quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02 1.009 4.4.90.00.00.00.00 0080 (100)

ANIBAL BRAMBILA

PREFEITO MUNICIPAL